

BANDEIRAS DO NOSSO MANDATO

AUTOR DA LEI QUE CRIA O "PROGRAMA SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA" - RESPEITO PELAS PESSOAS

AUTOR DA LEI QUE CRIA OS CONSELHOS LOCAIS DE COMÉRCIO - COMÉRCIO MAIS FORTE NOS BAIRROS

AUTOR, NO PLANO DIRETOR DA CIDADE, DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SÃO PAULO MAIS SEGURA!

AUTOR DO PL QUE EXCLUI PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RODÍZIO DE VEÍCULOS - MAIS POLICIAIS EM CIRCULAÇÃO

AUTOR E RELATOR DA CPI DOS FURTOS DE FIOS CABOS - COMBATE FIRME AOS CRIMES DE FURTO E RECEPÇÃO

CRIADOR DA FRENTE PARLAMENTAR "CONTRA AS DROGAS" - COMBATE AO CRIME E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES

TRABALHO FIRME E VOTOU SIM PARA AUMENTAR O VALOR PAGO A POLICIAIS E GCMS NAS OPERAÇÕES DELEGADAS

COAUTOR DA LEI QUE CRIA O PROGRAMA "ESCOLA MAIS SEGURA" NA CIDADE DE SÃO PAULO

MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1 VAITER 2 CLUBE 3 DE TIRO, 4 SIM!

5 Vereador
6 Coronel Salles
7 apresenta Projeto
8 de Lei que
define o pleno
funcionamento
dos clubes de tiro
esportivo em
São Paulo

Nossos canais de comunicação

 @coronelsalles
 /vereadorcoronelsalles
 coronelsalles.com.br
 @sallescoronel
 vereadorcoronelsalles@gmail.com

Entre em contato pelo WhatsApp!



vereador
**CORONEL
SALLES**

LIBERDADE TOTAL E APOIO AO TIRO ESPORTIVO

Os clubes esportivos de tiro enfim ganharam um grande aliado em São Paulo! O ex-comandante geral da Polícia Militar, **Vereador Coronel Salles**, protocolou o **Projeto de Lei 197/24**, que determina o funcionamento pleno dos estabelecimentos destinados à prática de tiro esportivo na capital paulista. A proposta encerra as dúvidas e restrições impostas pelo governo federal e incentiva a abertura de novos estabelecimentos no ramo, garantindo a liberdade daqueles que praticam tiro esportivo no município de São Paulo. Para saber mais sobre o projeto, acesse os canais de comunicação e siga as redes do Vereador Coronel Salles.

VEJA A PROPOSTA APRESENTADA PELO CORONEL SALLES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

PROJETO DE LEI Nº197/2024

Dispõe sobre o funcionamento das entidades e/ou das empresas destinadas à prática, ao aperfeiçoamento, e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º As entidades e/ou empresas destinadas à prática, ao aperfeiçoamento, e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas e em funcionamento regular, em concordância com seu regime próprio, no âmbito do Município de São Paulo/SP, poderão funcionar, desde que respeitadas as legislações pertinentes e suas restrições.

Parágrafo único. As entidades e empresas destinadas à prática, ao aperfeiçoamento, e ao treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades, desde que respeitadas as restrições previstas na Legislação que regula o Uso e a Ocupação do Solo e também a Lei de Códigos de Obras e Edificações do Município de São Paulo, bem como demais legislações pertinentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.